

POLÍTICA HABITACIONAL E A IDENTIFICAÇÃO DO(S) MOTIVO(S) DA INADIMPLÊNCIA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE TERRENOS¹

Janice Merigo²

Vivian Rockenbach Maffini³

RESUMO: Com este artigo pretende-se contextualizar a política habitacional especificamente no município de Restinga Sêca-RS, tendo como o principal objetivo verificar qual o motivo da inadimplência das famílias que adquirem habitações por meio do poder público. A partir das entrevistas realizadas e análise das informações, conclui-se que os fatores relevantes para a inadimplência das famílias inclusas no referido Programa foram: baixa renda familiar da maioria (até um salário mínimo), falta de conscientização em relação ao Programa que é proveniente de um órgão público e desconhecimento da política habitacional adotada pelo município. Percebe-se que o trabalho do assistente social na conjuntura dessa política social é de suma importância na perspectiva de valorização e resgate da cidadania, garantindo assim que seja uma política de direito e dever que possibilite a condição de moradia e qualidade de vida à população.

Palavras-chave: Política Habitacional, Inadimplência, Serviço Social.

ABSTRACT: This article intends to contextualize the dwelling policy, specifically at Restinga Seca –RS town hall, having as its major objective to verify which are the reasons for the insolvency of the families that have acquired their residences through public power. From interviews and information analysis, it can be concluded that relevant factors to insolvency of the families included in the referred Program are: low household income of the majority of people (up to a minimum wage), lack of conscience in relation to the Program that is originated from a public institution, and unfamiliarity with the dwelling policy adopted by the town hall. It is noticed that the work of a social assistant in the context of this social politics is of great

¹ Estudo e Pesquisa realizada em 2003, Iniciação Científica (PROBIC), no curso de Serviço Social do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, Santa Maria - RS.

² Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela PUCRS, Professora do curso de Serviço Social da UNIFRA. Rua Venâncio Aires, 523, Apto. 604, Centro, Santa Maria – RS. E-mail: janice@unifra.br ou janice.merigo@bol.com.br

³ Assistente Social, realizou Estágio Curricular no Departamento de Cidadania e Assistência Social do município de Restinga Sêca – RS, junto à Política Habitacional. E-mail: vivi.rockenbach@bol.com.br

importance in the perspective of valorisation and recovery of citizenship, thus guaranteeing that this policy be a right and a duty which gives the population dwelling conditions and life quality.

Key words: dwelling politics, insolvency, social service.

INTRODUÇÃO

O município de Restinga Sêca-RS tem priorizado encontrar alternativas para suprir o déficit habitacional, em especial na área urbana. Através de Projetos tem conseguido convênios com Governo Federal e Estadual. A política habitacional adotada pelo município exige das famílias contempladas uma contrapartida financeira, dependendo do Programa e/ou Projeto. Dessa forma, possibilita o gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação e, conseqüentemente, suprir o déficit habitacional para famílias de baixa renda.

O Programa de Terrenos – Vila Felin II (35 lotes) buscou oportunizar um local adequado, evitando inundações, desmoronamento, enfim melhorar a qualidade de vida das famílias. Com este Programa, cada família é a responsável pela construção de sua moradia. Constatou-se que o objetivo do Programa é relevante, mas a inadimplência das famílias é alarmante. Por esta razão, elaborou-se a pesquisa, tendo como objetivo geral a verificação dos motivos da inadimplência das famílias inseridas no programa.

Inicialmente contextualiza-se a política habitacional no município de Restinga Seca e posteriormente apresenta-se os resultados da pesquisa.

1. A POLÍTICA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

Segundo Medeiros (1997), o problema da habitação no Brasil, começa a se configurar a partir do processo de industrialização. O processo de urbanização, que culminou junto com a industrialização, se deu de forma desordenada, sem que houvessem as pré-condições (infra-estrutura, transporte e equipamentos comunitários) necessários para a vida na cidade.

Entre 1900 a 1930, com o começo da formação das favelas no Rio de Janeiro, Recife e Salvador, a ação do governo consistia basicamente em oferecer subsídios pontuais. No entanto

isso demonstra a falta de políticas que garantam o direito de morar para a população sem renda. Sendo que nem toda a população que tem direito de morar tem “condições de pagar”.

A Política Habitacional adotada pelo município de Restinga Sêca exige das famílias um pagamento mensal, independente dos programas e/ou convênios firmados (Governo Federal ou Estadual). O valor é calculado por uma Comissão Municipal de Avaliação, com critérios técnicos, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e programa e/ou convênio a ser efetuado. A inserção de famílias em programas e/ou projetos ocorre através de cadastros pelo Departamento de Cidadania e Assistência Social (DCAS). Em termos de organização, devido a grande demanda, é exigido, na inscrição, documentos de identidade (Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho e Registro Civil - CI), situação do estado civil, certidão de nascimento dos filhos, comprovação de renda, certidão negativa de registro de imóveis, comprovante atualizado do endereço, declaração que reside há mais de 10 anos no município. No momento da inscrição, o usuário deixa definido o programa que necessita ser inserido.

O Poder Público Municipal oferece: Projeto Parceria Solidária, Programa de Terrenos e Programa de Casas Populares. O Projeto Parceria Solidária é um projeto municipal que tem o objetivo de ampliação ou reforma da casa própria para famílias que já possuem terreno. Esse programa beneficia famílias da zona urbana e rural. O Programa de Terrenos também foi criado pelo município; contempla famílias com um lote de terreno, em que elas deverão construir sua própria moradia. O Programa de Casas Populares são convênios firmados pelo município com o Governo Federal e/ou Estadual.

Conforme dados coletados em 20/10/2003, estão cadastradas 499 famílias para programas habitacionais. Destas, 22 declararam não possuírem renda mensal e 46 possuem renda familiar de até R\$ 90,00. Observados a demanda, os critérios pré-estabelecidos e os programas oferecidos, o DCAS procura fazer uma triagem e, se necessário, visita domiciliar pela Assistente Social para que ocorra com seriedade a inclusão social. Após, são encaminhados os cadastros para o Conselho Municipal de Bem-Estar Social, Habitação e Saneamento (CMBESH) para análise.

O CMBESH é representado por entidades da sociedade civil organizada e representantes do poder público. O referido conselho adota, para a seleção de famílias em Programas/Projetos, os seguintes critérios: renda familiar mensal mínima de um salário mínimo e

máxima de cinco salários mínimos, residência no município há mais de 10 anos; considera também: composição familiar, famílias em área de risco, idoso ou pessoa portadora de necessidades especiais na família e mulher como chefe de família. Os referidos critérios foram decididos pelos conselheiros em reunião realizada em 10/10/02 e constam em ata de nº 07/2002, enviada através de Ofício nº 13/02, em 11/10/02 pelo CMBESHs ao Departamento de Cidadania e Assistência Social (DCAS). Embora a inserção das famílias pelo CMBESHs tenha seguido tais critérios, nota-se que a falta de pagamento é algo relevante.

Após o Conselho Municipal de Bem-Estar Social, Habitação e Saneamento dar o parecer por escrito, inserindo ou não nos programas existentes, todos os cadastros e relação dos contemplados são enviados ao DCAS. O Conselho envia também uma correspondência a cada família, comunicando o parecer da inclusão ou exclusão nos referidos projetos/programas.

Fritsch afirma que:

nossa prática, comprometida com as pessoas enquanto sujeitos inteligentes, afetivos e sociais, precisa oferecer respostas e caminho às necessidades humanas. A participação estabelece uma dependência orgânica com a competência profissional. O assistente social deve ter saber teórico-técnico e político para criar condições favoráveis que viabilizem para as pessoas a possibilidade de compreender, se envolver e decidir sobre os processos individuais e coletivos que lhe dizem respeito. este, como já dissemos, é um processo de aprendizagem contínua e permanente (1996, p. 134).

Daí a importância da inserção do Assistente Social no Conselho Municipal de Habitação, permitindo discussão, debate e a construção da Política Habitacional como política pública e a oportunidade de ampliação do Trabalho Social, garantindo espaço para formulação de critérios, análise da realidade, estudo de leis e até mesmo de projetos ou programas que façam acontecer à inclusão social.

A partir de então, continua a atuação do Serviço Social, diretamente com as famílias beneficiadas. A realização do Trabalho Social na busca do desenvolvimento econômico e social dos sujeitos inseridos em programas/projetos habitacionais é uma maneira de discutir questões que envolvem: renda familiar, qualificação profissional, mercado de trabalho existente, escolaridade, defesa dos direitos e deveres, participação e oportunidade de organização para que aconteça a conquista dos direitos sociais. O compromisso ético, a defesa de direitos e deveres dos

usuários e a participação dos mesmos são instrumentos fundamentais na ação profissional para a inserção social.

A participação das famílias deve oportunizar as tomadas de decisões. Quando o profissional decide sozinho afasta as possibilidades de organização. A competência profissional está não em fazer pela população, mas em potencializar as ações.

A Política Habitacional adotada pelo município exige das famílias contempladas, independente de convênios firmados, o pagamento do imóvel, em prestações, para que ocorra o gerenciamento do Fundo Municipal de Habitação. As prestações e prazos dependerão dos programas. No Programa de Terrenos, as prestações mensais variam entre 60 a 96 meses; no Projeto Parceria Solidária, 60 meses; e, no Programa de Casas Populares, 240 prestações mensais.

O Programa de Terrenos busca elevar os padrões de habitabilidade e qualidade de vida, contemplando famílias com um lote de terreno, no qual elas terão que construir sua própria moradia. Nos últimos três anos, foram criados dois loteamentos do referido programa, situados no mesmo local, Vila Felin II (o primeiro com 35 lotes e o segundo com 48).

O valor do imóvel é calculado pela Comissão Municipal de Avaliação, com critérios técnicos, de acordo com a ABNT, considerando a área do lote, localização, infra-estrutura existente ou necessária e o imóvel que fará parte do Projeto ou Programa Habitacional.

A Política Habitacional do município permite que os investimentos realizados retornem ao município através do Fundo Municipal de Habitação. Com isso, torna-se realidade e esperança para futuros investimentos, diminuindo assim, o déficit habitacional do município. Daí a necessidade de ser esclarecido aos beneficiados que o município, para criar loteamentos, investe na aquisição da área, infra-estrutura básica, técnicos para acompanharem a execução do mesmo e assume a diferença entre o valor orçado no projeto e assinatura do convênio, devido, muitas vezes, ocorrer aumentos imprevistos de material de construção, entre outros. No entanto, a inadimplência ocorre nos programas habitacionais e muitas são as causas.

O processo de atuação do Serviço Social em pesquisa ocorre, especificamente no Programa de Terrenos. Os programas, em que o município faz convênio com a Esfera Federal, exigem um Trabalho Social com as famílias beneficiadas. Como não estava previsto a realização do Trabalho Social no Programa de Terrenos, é que o mesmo foi escolhido para a pesquisa e por se tratar de um Programa Municipal.

A Vila Felin II é uma área regularizada via Concessão de Direito Real de Uso⁴. O mesmo estava previsto no Código Civil de 1964, mas somente a partir de 1967, com o Decreto-Lei 271 é que foi permitida a destinação de terrenos públicos ou privados para alojar famílias de baixa renda. Conforme o artigo 7º:

É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou patibulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, com direito real resolúvel, para fins de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social.

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por um instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente no terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os imóveis e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual entre contrário, transfere-se por ato inter-vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

A Constituição Federal de 1998 também prevê esse instrumento em seu capítulo “Da Política Urbana”⁵. Entretanto, foram as legislações municipais que estabeleceram as políticas de regularização fundiária, através do instrumento de Concessão de Direito Real de Uso.

Até o dia 07/04/2003⁶, não existia, no município de Restinga Sêca, uma lei municipal que viabilizasse esse instrumento. Sendo assim, era encaminhado um projeto de lei municipal ao Poder Legislativo para autorizar o Executivo Municipal a conceder, a título oneroso ou gratuito, área para fins de interesse social. Mesmo não existindo a legislação, o município utilizava o Contrato de Direito Real de Uso para destinar terrenos, de sua propriedade jurídica, a famílias cadastradas no Departamento de Cidadania e Assistência Social e selecionadas pelo Conselho

⁴ Os beneficiários têm um contrato de concessão para morarem em terrenos que são de propriedade do município, mas, somente o direito de moradia assegurado.

⁵ O Estatuto da Cidade, Lei Federal de nº 10.257/01, visa estabelecer as diretrizes gerais da política urbana, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.

⁶ Nesta data foi aprovada pelo Poder Legislativo a Lei Municipal nº 1.800/2003 que dispõe sobre o Programa de Terrenos para a habitação de famílias de baixa renda do município.

Municipal de Bem-estar Social, Habitação e Saneamento – CMBESHHS, por período de tempo indeterminado⁷.

Diante de diversos fatos constatados junto à política habitacional adotada no município de Restinga Sêca, é que se sentiu a necessidade de desenvolver tal pesquisa, a qual passamos a apresentar.

2. PESQUISA: APROXIMAÇÃO COM A REALIDADE

O PROCESSO DE PESQUISA

No final do mês de novembro de 2002, foi encaminhado um projeto de pesquisa em conjunto com a orientadora do Trabalho Final de Graduação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. O projeto objetivava identificar o(s) motivo(s) da inadimplência das famílias beneficiadas com lotes de terrenos na Vila Felin II. Entende-se por inadimplência, conforme “Termo de Imissão Provisória de Posse” assinado pelas famílias inseridas no referido programa, o não pagamento de 12 prestações mensais consecutivas.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Programa de Bolsa de Iniciação Científica – PROBIC – da referida instituição. Conforme Minayo (1994, p. 35), o projeto de pesquisa serve “[...] para mapear um caminho a ser seguido durante a investigação”. A autora afirma que ele evita vários imprevistos que podem ocorrer durante a realização da pesquisa. O projeto de pesquisa é um documento que traz segurança, garantia e redução de esforços, porque prevê as ações a serem desenvolvidas ao longo do processo da pesquisa.

Baptista (2000, p. 101), ao referir-se ao projeto de pesquisa assim se pronuncia:

[...] o projeto pressupõe a indicação dos meios necessários à sua realização e à adequação desses meios aos resultados perseguidos. É o instrumental mais próximo da execução, devendo detalhar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecer prazos, especificar recursos humanos e materiais e estruturar receitas e custos.

⁷Conforme cláusula contratual, as famílias recebem o terreno de forma onerosa, tendo que pagar uma prestação mensal equivalente à aproximadamente R\$ 20,00 no período de 60 meses.

Em abril de 2003, iniciou-se a realização do trabalho, com duração de oito meses, trazendo subsídios à intervenção proposta e a instrumentalização para a construção do Trabalho Final de Graduação no Curso de Serviço Social.

OS OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa visava analisar o(s) motivo(s) da inadimplência das famílias inseridas no Programa de Terrenos na Vila Felin II (35 lotes) em 2000, no município de Restinga Sêca – RS, a fim de avaliar a Política Habitacional Municipal.

A partir deste objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) caracterizar a situação sócio-econômica das famílias inseridas no Programa;
- b) identificar fatores que contribuem para a inadimplência das mesmas;
- c) conhecer a percepção das famílias em relação ao pagamento do imóvel;
- d) identificar o conhecimento das famílias em relação às conseqüências atreladas ao não pagamento;
- e) verificar níveis de satisfação da população envolvida no Programa.

A PESQUISA QUALITATIVA

A pesquisa é algo indissociável da prática do Serviço Social e elemento fundamental do processo de trabalho, pois procura saber para intervir mais racionalmente (MEDEIROS, 1990). O autor também afirma que os assistentes sociais brasileiros passam a se dedicar para a realização de pesquisa a partir da década de 50, com o movimento de reconceituação da profissão. Isso se deve ao fato da categoria buscar a organização do conhecimento do Serviço Social e da sua prática.

Minayo afirma que:

[...] entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e atualiza frente à realidade do mundo. Portanto embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática (1994, p. 17).

Para Iamamoto (2001), a investigação, no Serviço Social, deve ser compreendida como elemento necessário para a realização da prática: “[...] a pesquisa da realidade social torna-se um recurso fundamental para a formulação de propostas de trabalho e para a ultrapassagem de um discurso genérico, que não dá conta das situações particulares” (2001, p. 56).

Conforme a autora, no Serviço Social, há uma ausência de pesquisas sobre o modo de vida e de trabalho dos usuários, sendo necessário saber os motivos e manifestações da questão social⁸.

A pesquisa [...] é um recurso indispensável para a compreensão das múltiplas formas de desigualdades sociais e dos processos de exclusão delas decorrentes – econômicos, políticos e culturais -, sua vivência e enfrentamento pelos sujeitos sociais na diversidade de sua condição de classe, gênero, raça e etnia (IAMAMOTO, 2001, p. 274).

Esse trabalho aborda a pesquisa qualitativa, tendo não somente a descoberta do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias inseridas no Programa de Terrenos, mas a reflexão e a análise desse(s) motivo(s).

Conforme Martinelli (1999), a pesquisa qualitativa permite que o profissional busque expressão e sentido dos sujeitos e suas histórias. “[...] a relação entre a pesquisa quantitativa e qualitativa não é de oposição, mas de complementaridade e de articulação” (MARTINELLI, 1999, p. 27).

Para Minayo (1994), a investigação qualitativa é de natureza reflexiva e compreensiva perante as relações humanas e o sentido das ações. O uso dessa abordagem propõe relatar a realidade e as concepções percebidas pelo sujeito. Evidencia-se que para a compreensão dos fatos deve-se ir a origem deles, buscar sua essência e suas causas.

OS SUJEITOS DA PESQUISA

Para a seleção da população a ser investigada usou-se a amostra intencional. Nesse sentido, Minayo (1994) considera que uma amostragem boa permite perceber a totalidade do fenômeno investigado em suas variadas facetas.

⁸ Para Iamamoto (1999), a questão social, nas suas mais variadas expressões cotidianas, constitui a matéria-prima do Serviço Social.

Esse tipo de amostra é utilizado quando o pesquisador quer saber a opinião de certas pessoas com relação ao tema e os objetivos da pesquisa. No caso dessa pesquisa, definiu-se que seria ouvida a opinião das 35 famílias contempladas com o Programa de Terrenos em 2000, na Vila Felin II, no município de Restinga Sêca – RS para levantar dados do(s) motivo(s) da inadimplência.

PROCESSO DE COLETA DE INFORMAÇÕES

A coleta de informações ocorreu durante o período de junho a setembro de 2003. Num primeiro momento, aplicou-se o “teste piloto” para identificar se as questões propostas no formulário respondiam aos objetivos da pesquisa.

Os instrumentos utilizados na pesquisa foram: formulário, visita domiciliar, entrevista semi-estruturada, observação participante e pesquisa documental.

A partir da testagem do formulário, iniciaram-se as entrevistas. Anterior à aplicação do formulário de entrevista, a pesquisadora se apresentava rapidamente, expondo o objetivo da pesquisa e assegurava ao entrevistado sigilo das informações a serem prestadas. Em seguida, solicitava que assinassem o termo de consentimento de entrevista.

Ao término da entrevista era salientado aos entrevistados que seria feita, de forma geral, a explanação das informações colhidas na pesquisa. A data, o local e o horário de apresentação seriam agendados e, posteriormente, informados. Nesse sentido, o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais menciona em seu art. 5º, inciso I, alínea “d” que é dever do Assistente Social “devolver informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido que eles possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses” (1993, p. 25).

A entrevista é uma conversa entre duas ou mais pessoas, tendo a finalidade de perceber e compreender uma dada situação (Souza, 2000). Conforme Minayo (1994), a técnica da entrevista serve como um instrumento de coleta de informações sobre determinado assunto.

Para Silva J. (1995), a entrevista é um instrumento e um dos meios do processo de trabalho do Assistente Social. Durante a entrevista, o profissional e o usuário podem assumir uma “[...] relação estreita de conhecimento mútuo, buscando a ampliação da consciência sobre as questões do cotidiano” (SILVA, J., 1995, p. 55). O formulário de entrevista continha questões

previamente elaboradas para facilitar a coleta dos dados. Utilizou-se o formulário contendo 16 questões fechadas e sete abertas.

A entrevista semi-estruturada se dá ao fato de ser mais ou menos encaminhada. Minayo (1994) afirma que esse tipo de entrevista permite a formulação de questões previamente formuladas e oportuniza ao sujeito sua exposição livre sobre o tema proposto. Nas entrevistas, foram abordados tópicos referentes: aos dados pessoais (nome do entrevistado, idade, escolaridade, tempo de residência no município, estado civil, situação no mercado de trabalho, composição familiar e renda familiar) e aos dados da situação (se a casa e o terreno pertencem ao entrevistado, quanto tempo que ele reside no local, qual era sua condição de moradia antes de viver no loteamento, se ele possui conhecimento de como foi o processo de inserção no programa, se ele assinou um documento antes de morar no loteamento, se ele sabe o nome do documento e se possui cópia do mesmo, se ele paga para morar no local, se não paga qual o motivo, de que maneira é feito esse pagamento; se ele fez alguma melhoria ou reforma na sua casa, se ele gostaria de vender o imóvel, se tem receio de perder o mesmo e se gosta de viver no local).

Para Triviños (1987), a entrevista semi-estruturada permite que o informante tenha a liberdade de falar, enriquecendo a pesquisa. Ela é utilizada pelo investigador que pensa em obter dados qualitativos.

Foram realizadas visitas domiciliares às famílias a fim de entrevistá-las, com objetivo de realizar o formulário. Este instrumento possibilitou conhecer a realidade em que o entrevistado está inserido, ou seja, sua vida diária, o relacionamento interpessoal e o ambiente domiciliar.

A observação participante permitiu a compreensão do(s) motivo(s) da inadimplência das famílias. Essa técnica foi importante porque permitiu perceber os fatos que não são obtidos através de perguntas, mas que são observados através da própria realidade dos sujeitos (MINAYO, 1994).

Os formulários foram numerados de acordo com a ordem das entrevistas realizadas, não se identificando os mesmos. Também foram feitas algumas anotações, no final, referente ao que foi observado.

Após a realização da investigação, foi solicitado, ao entrevistado, uma autorização para o registro de uma fotografia em frente à sua moradia. Uns aceitaram, outros não quiseram se expor. Foi solicitado ainda a possível utilização das fotos no trabalho final de graduação do curso

de Serviço Social, sendo que ninguém se recusou. O Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais prevê em seu artigo 5º, inciso I, “e” que é necessário informar aos usuários sobre a utilização de materiais audiovisuais e pesquisas referentes aos mesmos.

A pesquisa documental constituiu-se na análise de registros encontrados na Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, entre eles, cita-se: a utilização do mapa da área; a verificação do pagamento mensal dos terrenos na Secretaria de Finanças; Leis Municipais provenientes da Câmara de Vereadores, autorizando a compra da área; venda e doação de lotes públicos pelo Executivo para urbanização; Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, Contratos de Financiamento e cadastros das famílias inseridas no Programa. A referida pesquisa proporcionou dados para traçar a pesquisa qualitativa.

ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Minayo (1994, p. 68) ao referir-se à análise de dados, assim se pronuncia: “[...] a análise e a interpretação estão contidos no mesmo movimento: o de olhar atentamente para os dados da pesquisa”. Nessa fase de execução, é realizada uma descrição e a compreensão dos dados obtidos durante a coleta de dados.

Foram entrevistadas 26 pessoas, o que corresponde aproximadamente 74,28% do total dos moradores. Não foi viável realizar a entrevista com todos em função de não estarem em casa ou por não residirem no loteamento. Os dados quantitativos foram tabulados, ou seja, foi feita a contagem do número encontrado em cada categoria. Enquanto que, na análise dos dados qualitativos, buscou-se compreender as idéias, as palavras e os valores transmitidos na entrevista.

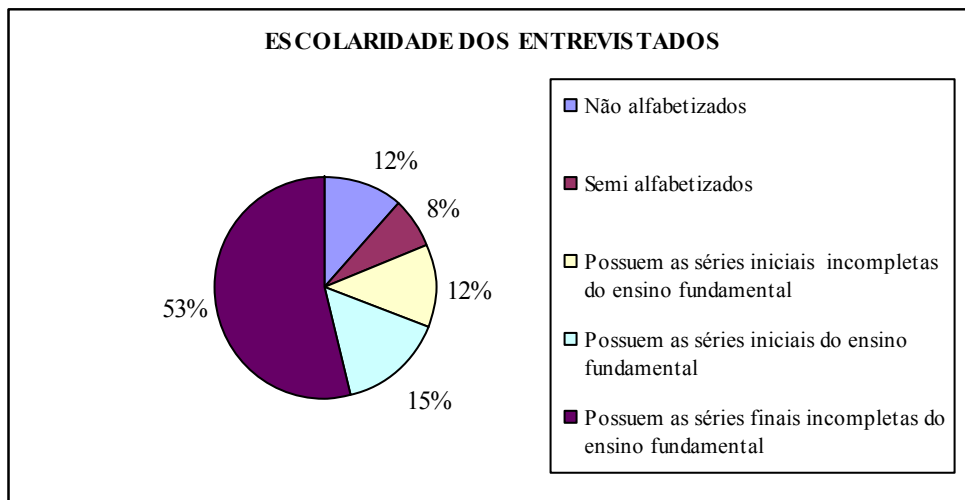
Constatou-se que a maioria das entrevistas foram realizadas com pessoas do sexo feminino, ou seja, 80,77% da população investigada. A idade dos entrevistados varia de 26 a 49 anos.

Em relação a escolaridade dos entrevistados, percebeu-se que 11,54% desses não são alfabetizados; 7,69% são semi alfabetizados⁹; 11,54% possuem incompletas as séries iniciais¹⁰ do ensino fundamental; 15,38% realizaram as séries iniciais do ensino fundamental; 53,85%

⁹ Entende-se por sujeito semi alfabetizado aquele que sabe escrever seu nome, mas possui dificuldade e/ou não consegue escrever e ler outras palavras.

¹⁰ Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), entende-se por séries iniciais a 1º, 2º, 3º e 4º séries do ensino fundamental.

possuem as séries finais¹¹ incompletas do ensino fundamental. Alguns alegaram que não tiveram oportunidade de ir à escola, outros freqüentaram as séries iniciais, porém afirmam terem dificuldades na aprendizagem. Percebe-se que a baixa escolaridade dos entrevistados é um dos indicadores para a má colocação no mercado de trabalho, ou seja, a precarização do trabalho. Conforme Aurélio (1993), entende-se por trabalho precário aquele que é: “incerto, escasso, difícil, insuficiente, pouco durável, minguado”.



Quanto ao tempo de residência no município, 15,38% afirmaram que residem até 10 anos no município; 23,08% de 11 a 20 anos; 30,77% de 21 a 30 anos; 23,08% de 31 a 40 anos; 3,85% de 41 a 50 anos; e 3,85% a mais de 50 anos.

Em relação ao estado civil, observou-se que 96,15% dos entrevistados são casados. Constatou-se que as pessoas possuem certa dificuldade em distinguir casamento de união estável.

O Código Civil recentemente aprovado – Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – afirma que, sob o ponto de vista jurídico, existem dois tipos de família: aquela decorrente do vínculo matrimonial e outra proveniente das uniões livres estáveis e que se encontram sob a incidência das normas de proteção do Direito da Família. O primeiro é um ato solene, manifesto público e de consentimento dos nubentes. O segundo é essencialmente informal, nasce de forma espontânea das mais variadas circunstâncias: vínculo afetivo, material e psicológico entre um homem e uma mulher. “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre homem e

¹¹As séries finais constituem a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental.

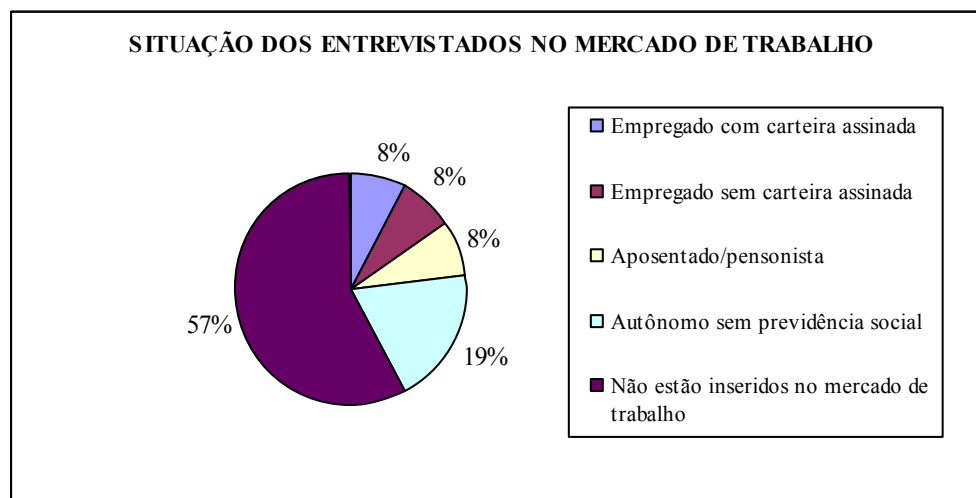
mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” (art. 1723; Título III – Da União Estável).

A comunhão de vida faz nascer a entidade familiar ou a família natural, onde os companheiros ou parceiros possuem um vínculo de caráter estável. Nessa relação, deverão obedecer aos deveres de lealdade, respeito e assistência e de guarda, sustento e educação dos filhos (art. 1.724). Também se aplica às relações patrimoniais, no que couber: o regime parcial de bens, salvo contrato escrito em contrário (art.1.726).

O novo Código Civil (art. 1.726) aponta que os companheiros podem, a qualquer tempo, requerer (formalizado por escrito) ao Oficial do Registro Civil a conversão da união estável em casamento, devendo ser observado as exigências constantes no Código.

A maioria das mulheres entrevistadas traz um dado considerado relevante, ou seja, 53,85% são donas-de-casa. Mas, muitas delas realizam um trabalho artesanal, conhecido popularmente por “costurar sapatos”. Essa atividade consiste na confecção de calçados na própria moradia. É um trabalho esporádico, mas que tem prejudicado a saúde de muitas delas devido ao movimento repetitivo das mãos. O valor pago pelo par de calçado feito varia entre R\$ 0,60 a R\$ 0,75 dependendo do tamanho e das costuras do sapato. Muitas entrevistadas consideram essa atividade suplementar a renda familiar; outras afirmam ser a única renda familiar. Esse trabalho possibilita que as mães cuidem dos labores domésticos e dos filhos, como também dá oportunidade aos filhos e familiares de valorizarem a atividade e renda para o sustento de todos. Com isso, percebe-se que existe o trabalho, mas as pessoas não estão inseridas no que se chama de mercado de trabalho formal.

Em relação à situação dos entrevistados no mercado de trabalho, constatou-se que 7,69% possuem emprego com carteira de trabalho assinada; 7,69% possuem emprego sem carteira de trabalho assinada; 7,69% são aposentado/pensionista; 19,23 são autônomos sem previdência social; e 57,69% não estão inseridos no mercado de trabalho formal (fazem sapatos, donas-de-casa).

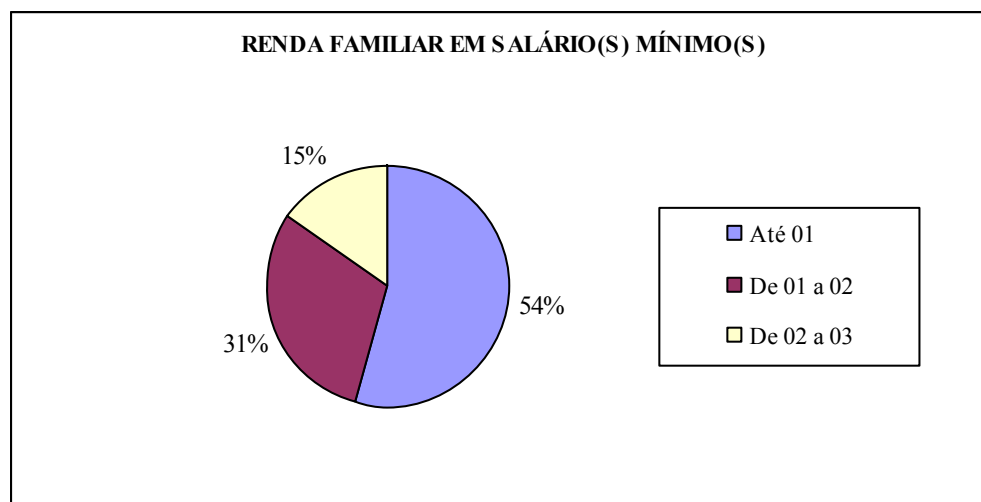


O sistema capitalista não procura incluir os trabalhadores no mercado de trabalho. Ser excluído deste não permite que o sujeito tenha “direito à sobrevivência” (FALEIROS, 2001).

Segundo Iamamoto (2001), o ser humano busca suprir suas necessidades sociais (comer, beber, ter habitação, vestir-se, etc) através do trabalho. Isso é definido como algo indissociável à satisfação das necessidades materiais e pessoais.

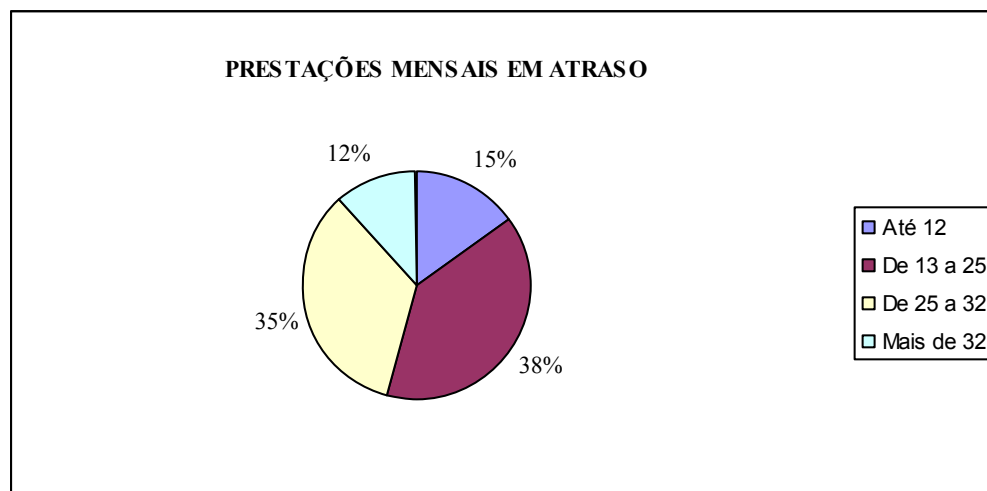
Ainda conforme Iamamoto (2001), a flexibilidade do mercado de trabalho vem acompanhada da desregulamentação dos direitos do trabalho, de estratégias de informatização e contratação dos trabalhadores. Mattoso (1995: *apud* Iamamoto, 2001) considera que há uma grave insegurança do trabalho, insegurança no emprego, na renda e na contratação. A economia brasileira está gerando emprego, mas não o suficiente para a entrada de novos trabalhadores.

Outra questão importante considerada dessa pesquisa é em relação à renda familiar, pois um dos objetivos era saber o(s) motivo(s) da inadimplência das famílias que residem no loteamento popular da Vila Felin II. Constatou-se que 53,85% das famílias recebem até um salário mínimo; 30,77% recebem de um a dois salários mínimos; e 15,38% recebem de dois a três salários mínimos.



Algumas famílias afirmam que pagam regularmente a prestação do imóvel. Conforme dados, 57,69% afirmam estarem efetuando o pagamento mensal. Porém, observou-se, em dados oficiais da Secretaria de Finanças, que apenas 15,38% das famílias efetuam o pagamento em dia; 84,62% das famílias não estão efetuando o pagamento do imóvel.

Em relação às prestações mensais em atraso, constatou-se que 15% possuem 12 prestações mensais em atraso; 38% possuem de 13 a 25 prestações em atraso; 35% possuem de 25 a 32 prestações em atraso; e 12% possuem mais de 32 prestações em atraso.



Quanto ao valor da prestação, as informações foram as mais variadas possíveis. Observou-se um número significativo de famílias inadimplentes com o pagamento dos terrenos, ou seja, 84,62%. A seguir, serão mencionadas três falas registradas durante a coleta de dados que demonstram a inadimplência das famílias que vivem no loteamento.

“Era para mim pagar, mas faz um ano que não pago. Não está dando [...]. Não sei se vou conseguir pagar” (15)¹².

“Era para mim pagar, mas não tenho condições” (16).

“Ele estava pagando, mas agora está atrasado por que ele (referindo-se ao companheiro) está desempregado” (19).

Constatou-se que a renda familiar baixa é um fator que contribui para que as famílias não efetuem o pagamento mensal do terreno. Em função da inadimplência das famílias, 34,61% possuem receio de perderem o imóvel.

Observou-se que a cultura assistencialista também contribuiu para a inadimplência das famílias. Quando foi perguntado ao entrevistado como havia chegado no local, as respostas foram diversas.

“Com a doação da Prefeitura” (14).

“Ganhei a casa e o terreno da D. Flávia¹³ Ela falou na Prefeitura que eu passava muito trabalho e me deu o terreno e a casa aqui” (21).

“A Prefeitura sempre me deu uma mão, pois sou sozinha com o guri” (15).

Nesse sentido, Koga (2002) afirma que trazer à tona a voz dos usuários coloca em questão a idéia de democracia e de ouvir quem geralmente é tratado como objeto de políticas sociais.

A maioria das famílias inseridas no referido programa lembra de ter assinado e/ou do cônjuge ter assinado o contrato antes da entrega do imóvel. Às vezes, era somente o homem quem assinava o documento, ou seja, não era necessário que o casal assinasse. Muitos dos entrevistados desconheciam e/ou não lembravam do nome do documento assinado na Prefeitura Municipal.

Percebeu-se que entre os entrevistados 76,92% não gostariam de vender o imóvel porque gostam de viver no local e porque valorizam terem conquistado o benefício. Por outro lado, quando manifesto, o desejo de vender o mesmo está ligado à insatisfação em relação aos vizinhos, por ser localizado na periferia da cidade e devido à violência.

Outro fator observado, durante a coleta de informações, foi a existência da comercialização, a transferência e a cedência de imóveis para terceiros. Isso não poderia ocorrer, pois no contrato assinado pelas famílias é proibido.

¹² Ordem das entrevistas realizadas para não identificação dos entrevistados.

¹³ Nome fictício usado para não identificar a pessoa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo interventivo é de grande relevância na formação profissional, porque expressa reflexões acerca de vivências e da busca de consolidação do projeto político-profissional, articulando teoria e prática.

O trabalho do Assistente Social é desafiador, pois sua formação profissional capacita e permite perceber as necessidades básicas da população, procurando ações conjuntas com outras áreas na garantia de políticas públicas. O projeto ético-político e o aperfeiçoamento teórico-prático deste profissional permitem que ele seja capaz de formular ações inovadoras, críticas e democráticas, sempre respeitando a realidade social dos sujeitos envolvidos.

Considerando que a Política Habitacional nas esferas: Federal, Estadual e Municipal é algo novo em relação a planejamento e ações, é necessário que o Assistente Social busque espaço e procure assegurar atenção especial e equitativa para o sujeito que dela necessitar no contexto da inclusão social.

Atualmente, o Assistente Social ao desenvolver seu processo de trabalho depara-se com vários desafios. Um deles, e talvez o maior seja possuir a habilidade de fazer a análise da realidade, apresentar propostas criativas de vigorar direitos e deveres perante as demandas que surgem no cotidiano profissional (IAMAMOTO, 2001).

O Serviço Social está possibilitando uma nova leitura da realidade, irradiando esperança para que as transformações sociais, tão necessárias, possam, aos poucos, acontecer. A escolha profissional oportunizará maiores desafios, mas com perseverança, atualização e comprometimento eles serão vencidos.

A capacidade profissional prevista no Código de Ética dos Assistentes Sociais deve ser compreendida como algo dinâmico, para que contribua na construção de uma sociedade justa, solidária e digna. O trabalho do Assistente Social busca garantir às famílias o acesso a bens e serviços visando à promoção e ao desenvolvimento da cidadania, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida.

O enfrentamento das necessidades e a afirmação dos direitos somente serão garantidos pela efetiva implantação de políticas públicas, efetivadas através de programas,

projetos e ações realizadas pelo governo e pela sociedade civil, assumindo uma grande rede de cidadania.

Com isso, percebe-se que o Assistente Social é desafiado a não mais enxergar a realidade e ter uma postura exclusiva de denúncia e de reivindicação. Soma-se a elas a perspectiva propositiva, marcando com isso a afirmação da participação popular e das organizações, através da construção de políticas como mediações para a transformação da realidade social.

Partindo da realidade de que ninguém é igual a ninguém e de que os direitos humanos são universais, cabe às pessoas em todas as situações e dimensões da vida, promoverem a justiça, o respeito à dignidade humana.

Constatou-se que o motivo maior da inadimplência das famílias ocorre devido à baixa renda que possuem. Os indicadores sociais que contribuem para esse fator é a baixa escolaridade e, conseqüentemente, a má colocação no mercado de trabalho. Outro fator identificado, durante a coleta de dados, é o “esquecimento” ou a falta de informações anteriores a assinatura do contrato e das cláusulas contratuais existentes. Também a falta de medidas do Poder Público Municipal em relação ao descumprimento das cláusulas contratuais.

Os dados registrados da realidade social em que se encontra a população contemplada nos programas habitacionais, permite à Prefeitura Municipal reavaliar a condução da Política Habitacional, em especial do Programa de Terrenos, e continuar abrindo espaço para que o profissional do Serviço Social seja também um articulador de política pública que contribua realmente para melhorar a qualidade de vida dos usuários.

Os indicadores sociais, que afirmam o motivo de inadimplência das famílias, permitem reafirmar a idéia de que a Política Habitacional deve estar acompanhada de uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social que ofereça alternativas de renda. A participação dos usuários nas decisões, implantações, execuções e transparência da Política Habitacional possibilita conhecimento e organização. Por essa razão, a Política Habitacional deve ser considerada uma alternativa viável para a conquista da verdadeira cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

AURÉLIO, Buarque de Holanda Ferreira. Minidicionário da língua portuguesa. 3 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil:** arquitetura moderna, Lei do BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL Constituição (1964). Decreto-lei n ° 4.380, 21 de agosto de 1964. Lex: legislação federal.

CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL. O projeto de pesquisa em Serviço social. **módulo 5.** Brasília: UnB/CEAD, 2000. p. 18 – 43.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.** Brasília, 1993.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FILHO, Francisco das C. Lima. União livre e o novo Código Civil. **Juris Síntese.** Brasília, n. 39-p.1 – 29, jan./fev., 2003.

FRISCH, Rosângela. Planejamento estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social? In: **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n. 52, p. 127 – 145, dez., 1996.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: rompendo com a alienação. In: **Serviço Social: identidade e alienação.** 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 93 – 151.

MEDEIROS, Francisco Arv. F. de Medeiros. **Pesquisa para graduados em serviço social:** gerar conhecimento ou intervir? In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n 33, maio 1990. p. 97 - 108.

MEDEIROS, Maria Bernardete de M. **Construindo os Alicerces da participação e Cidadania: os programas de participação comunitária e a política habitacional.** Dissertação de Mestrado – PUCRS, Porto Alegre, RS, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

SOUZA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de comunidade e participação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Jurema Alves Pereira da. O papel da entrevista na prática do serviço social. **Em pauta: revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 51 – 58, 1995.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo da Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

KOGA, Dirce. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 72, nov., 2002. p. 22 – 52.

LEIS E OFÍCIOS

Ofício do Conselho Municipal de Bem-estar Social, Habitação e Saneamento (CMBESH) de nº 13/02 de 11/10/2002 referente aos critérios para priorizar as famílias inscritas no Departamento de Cidadania e Assistência Social, conforme reunião realizada em 10/10/2003 e ata 07/2002.

Termo de Imissão Provisória de Posse assinado em 03/12/2000